

PORTARIA Nº 554/2015

49 - 554 / 2015

Publicado no Diário Oficial
do Município

Em: 28/10/2015
DOM N 4967

**RETIFICAR O ART. 2º DA PORTARIA Nº 497, DE
29 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.730/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Retificar o Art. 2º da Portaria nº 497, de 29 de Outubro de 2014, onde passa a ter a seguinte redação: “*Aposentar por invalidez permanente a servidora pública municipal **KATIA REGINA BATISTINE FRIÇO**, matrícula 10371, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem IV B 08 E, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 33.239, de 09/10/2014, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, inserido pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e artigo 53, § 1º, da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 3 de outubro de 2014”.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de outubro de 2015.


GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

maf